



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO**  
**PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ADM: 2021/2024  
Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000  
CNPJ: 83.211.417/0001-20

## PLANO DE TRABALHO

### I – DADOS CADASTRAIS

#### 1- Dados Cadastrais - Proponente

<b>Órgão/ Entidade Proponente:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ		<b>CNPJ:</b> 83.211.417/0001-20		
<b>Endereço:</b> RUA MÁGALHÃES BARATA				
<b>Cidade:</b> PALESTINA	<b>UF:</b> PA	<b>CEP:</b> 68535000	<b>DDD/Telefone:</b> (94)991776212	<b>Esfere Administrativa</b> <b>MUNICIPAL</b>

#### 2 – Dados Cadastrais – Conta Específica

<b>Conta Corrente:</b> 828301-0	<b>Banco:</b> 037	<b>Ag. Bancária:</b> 130	<b>Praça de Pagamento:</b> PALESTINA
------------------------------------	----------------------	-----------------------------	---

#### 3 – Dados Cadastrais – Chefe do Poder Executivo

<b>Nome do Responsável:</b> CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS		<b>CPF:</b> 458.306.492-68
<b>Carteira de Identidade:</b> 2541916	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/PA	<b>UF:</b> PA
<b>Endereço Domicílio:</b> AVENIDA 16		<b>Cidade/UF</b> PALESTINA DO PARÁ
<b>Bairro:</b> CIDADE NOVA		<b>CEP:</b> 68535000

### II – DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIENTE

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN		<b>C.G.C./C.N.P.J.</b> 04.953.717/0001-09		
<b>ENDEREÇO</b> AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3639, BAIRRO DO SOUZA				
<b>CIDADE</b> BELÉM	<b>U.F.</b> PA	<b>C.E.P.</b> 66613-710	<b>DDD/TELEFONE</b> (91) 4009-3800	<b>EA</b>
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA		<b>C.P.F.</b> 395.488.052-00	<b>C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> SSP/PA	<b>CARGO</b> SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES
<b>ENDEREÇO</b> AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3639, BAIRRO DO SOUZA			<b>C.E.P.</b> 66613-710	

<b>III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO</b>	
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>
<p>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – 85,146 KM</p> <p><b>Trecho 01:</b> Extensão de 48,425 km no trecho da estrada denominada Vicinal Principal Santa Izabel. PONTO INICIAL – Lat 6° 7'27.87"S, Long 48°19'46.41"O – PONTO FINAL – Lat 5°45'10.75"S, Long 48°19'11.24"O</p> <p><b>Trecho 02:</b> Extensão de 12,186 km no trecho da estrada denominada Vicinal da Nicinha. PONTO INICIAL – Lat 5°56'21.37"S, Long 48°17'27.73"O – PONTO FINAL – Lat 5°54'19.02"S, Long 48°17'27.73"O</p> <p><b>Trecho 03:</b> Extensão de 6,494 km no trecho da estrada denominada Vicinal do Ferro Quina. – PONTO INICIAL – Lat 5°54'43.72"S, Long 48°20'23.13"O – PONTO FINAL Lat 5°54'19.02"S, Long 48°17'27.73"O</p> <p><b>Trecho 04:</b> Extensão de 18,041 km no trecho da estrada denominada Vicinal Saranzal de Baixo. – PONTO INICIAL Lat 5°54'19.02"S, Long 48°17'27.73"O – PONTO FINAL Lat 5°46'18.01"S, Long 48°19'38.31"O</p>	<p><b>90 DIAS</b></p>
	<b>VIGÊNCIA DO CONVENIO</b>
	<p><b>180 DIAS</b></p>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	
<p>RECUPERAÇÃO DE 85,146 KM NAS VICINAIS: (VICINAL PRINCIPAL SANTA IZABEL, VICINAL DO SARANZAL DE BAIXO, VICINAL DO FERRO QUINA E VICINAL DA NICINHA).</p>	
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b>	
<p>A execução dessas obras consistente na necessidade premente de ser criada a infraestrutura básica rural nos trechos citados, uma vez que nesse sentido pouca coisa foi feita até este momento. O objetivo é tornar esses povoados melhores estruturados e organizados, proporcionando às famílias de agricultores os benefícios socioeconômicos mínimos, necessários à fixação do homem no campo.</p> <p>No caso presente as áreas são carentes de infraestrutura e a assistência técnica e social é incipiente, o que se torna um forte motivo para o êxodo rural em direção aos grandes centros urbanos. Um dos problemas mais graves nos povoados, diz respeito à insuficiência, ou quase inexistência, de uma malha viária que possa permitir efetivamente o acesso, o transporte escolar e o escoamento da produção.</p>	

**IV. METAS A SEREM ATINGIDAS**

**V. CARACTERIZAÇÃO FINANCEIRA DA PROPOSTA**

Valor do Repasse - Órgão Concedente	<b>R\$ 5.000.000,00</b>
-------------------------------------	-------------------------

Valor do Repasse - Órgão Conveniente	<b>R\$ 221.522,20</b>
--------------------------------------	-----------------------

<b>Valor do Investimento</b>	<b>R\$ 5.221.522,20</b>
------------------------------	-------------------------

**O objeto proposto será executado de forma Indireta.**

Vigência do Convênio **180 dias**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO**  
**PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

**VI. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A COBRIR AS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NESTE PLANO DE TRABALHO**

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	ORIGEM DOS RECURSOS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO (Registrar o elemento de despesa correspondente a cada código.)	(Registrar o valor por elemento de despesa.)	
		R\$ 5.000.000,00	SETRAN
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 221.522,20	Contrapartida do Município
<b>VALOR TOTAL</b>		R\$ 5.221.522,20	

**VII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Concedente	Mês	Mês	Mês
	01	02	03
<b>TOTAL</b>	1.642.000,00	1.694.500,00	1.663.500,00
Conveniente	Mês	Mês	Mês
	01	02	
<b>TOTAL</b>	72.905,04	75.132,34	73.484,82

Belém (PA), 11 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PALESTINA DO PARÁ**  
AUTORIDADE RESPONSÁVEL  
*Quem Ama, Cuida!*

**CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE**

Plano de trabalho aprovado,

SETRAN/PA